



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumocao200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2022 -
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 1.439/2022.**

2º TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR, pessoa jurídica de direito público interno, sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J nº 76.910.900/0001-38, representado pela Sr.^a ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, conforme protocolo anexo ao processo.

CONTRATADO: HAYAR TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 03.560.771/0001-21, com sede à Rua Joaquim de Paula Xavier, 664, Sala 02, Vila Estrela, Ponta Grossa/PR, representada por Rafael Hayar, inscrito no CPF nº 073.377.869-05.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL. Em conformidade com o artigo 65, II da Lei nº 8.666/93, Cláusula Quinta – item 5.1 e Cláusula Sexta – item 6.2 do Contrato Administrativo n.º **1.439/2022**, e justificativa do gestor do contrato e fiscal da obra de fls. 306/307, adita-se o contrato principal para:

a) prorrogar os prazos de vigência e execução da obra, por mais 2 (dois) meses, sendo a vigência **até 07/11/2023** e prazo de execução da obra para **360** (trezentos e sessenta) dias, este já com os acréscimos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 24 de agosto de 2023.

ALCIONE
LEMOS:48781983972

Assinado de forma digital por
ALCIONE LEMOS:48781983972
Dados: 2023.08.30 10:03:29 -03'00'

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alcione Lemos – Prefeita
Contratante

RAFAEL
HAYAR:07337
786905

Assinado de forma
digital por RAFAEL
HAYAR:07337786905
Dados: 2023.08.24
14:02:12 -03'00'

HAYAR TRANSPORTES E
LOCAÇÕES LTDA.
Contratado

ASSINADO DIGITALMENTE
GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO
A autenticidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://www.pmpa.gov.br/assinador-digital>

Gil Lorusso do Nascimento Filho
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Logística – SEDUL.

